**PORTARIA Nº 193, de 19 de novembro de 2020.**

**Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor que especifica.**

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 100, da Lei Complementar nº 039, de 01 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora **LUCIA REGINA MARCON BORGES**, Matrícula nº 540, referente ao período aquisitivo de 30/01/2018 a 29/01/2019, a serem gozadas de 18 de novembro de 2020 a 07 de dezembro de 2020, sendo 1/3 das férias convertido em abono pecuniário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo -SC, em 19 de novembro de 2020.

# **ALDOIR CADORIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ÉZIO FERREIRA**

Secretário de Administração e Finanças